



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
**PORTARIA Nº. 011, EM 17 DE JUNHO DE 2026.**

Instaura Processo Administrativo de Regularização Fundiária REURB - S do Núcleo Urbano Informal Consolidado do Bairro Vila Emanuela, Quadra 42.

**O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 5º, 6º, 23 e 24 da Lei Federal nº 13.465/2017 (Lei da Reurb), no Decreto Federal nº 9.310/2018, e na Nota Técnica 26/2023 do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar processo administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Público do Núcleo Urbano Informal Consolidado acima descrito, classificado como **REURB - S**, Rito Sumário, em conformidade com o artigo 33, III, e 69 da Lei 13465/73, com o Decreto Municipal nº. 239/2025, de 11 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Itinga do Maranhão do dia 12/08/2025 e formulado entre a Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão e o Município de Itinga do Maranhão, homologado pelo Núcleo de Gestão Fundiária do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 2º Designar o Servidor Sr. José Elinaldo Ferreira Reis (Secretário Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão), para presidir o presente feito, autorizado a adotar as medidas necessárias para ao bom andamento do processo.

Parágrafo único. Todos os órgãos da Administração Municipal colaborarão, na medida de sua competência, com procedimento de regularização fundiária instaurado na presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

  
\_\_\_\_\_  
**José Elinaldo Ferreira Reis**

**Secretário Municipal de Regularização Fundiária**

**Decreto 007/2025**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE  
SOCIAL (REURB-S)**

**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio da Secretaria de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, e os confrontantes não identificados, não encontrados ou que recusarem o recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **SOCIAL (REURB-S)**, **procedimento nº 011/2026**, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado de **Bairro Vila Emanuela, 42 (quarenta e dois)**, com uma **área total de 7.134,89 m<sup>2</sup>** (sete mil cento e trinta e quatro metros e oitenta e nove centímetros quadrados), quadra formada pelas Ruas: Rua Curió, Rua Ipê, Rua José dos Reis Feitosa e Travessa A, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, registrado sob a **Matrícula nº. 36 Data: 08/09/2010, Livro 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, ficha nº. 01 a 46, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA, de propriedade do MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.614.537/0001-04**, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga Laminite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o descrito abaixo, que será desmembrado de uma área maior medindo 40,2019ha (quarenta hectares, vinte ares e dezenove centiares), equivalente a 402.019,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e dois mil e dezenove metros quadrados):

**MEMORIAL DESCRITIVO: AO NORTE:** : Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **45**, de coordenadas **N 9.507.763,59m** e **E 219.111,27m**; ; deste, segue confrontando com Rua Ipê, com os seguintes azimutes e distâncias: **152°41'02"** e **24,61 m** até o vértice **46**, de coordenadas **N 9.507.741,73m** e **E 219.122,56m**; **198°52'37"** e **0,81 m** até o vértice **47**, de coordenadas **N 9.507.740,97m** e **E 219.122,30m**; **89°27'54"** e **0,65 m** até o vértice **48**, de coordenadas **N 9.507.740,97m** e **E 219.122,96m**; **152°41'02"** e **1,54 m** até o vértice **49**, de coordenadas **N 9.507.739,61m** e **E 219.123,66m**; **152°41'02"** e **25,08 m** até o vértice **51**, de coordenadas **N 9.507.717,33m** e **E 219.135,17m**; ; deste, segue confrontando com Rua José dos Reis Feitosa, com os seguintes azimutes e distâncias: **238°08'46"** e **7,00 m** até o vértice **41**, de coordenadas **N 9.507.713,63m** e **E 219.129,22m**; **238°08'46"** e **10,00 m** até o vértice **42**, de coordenadas **N 9.507.708,35m** e **E 219.120,73m**; **238°08'46"** e **5,80 m** até o vértice **52**, de coordenadas **N 9.507.705,29m**

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000  
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br  
**CNPJ: 01.614.537/0001-04**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

e E 219.115,80m; 238°08'46" e 5,90 m até o vértice 53, de coordenadas N 9.507.702,18m e E 219.110,79m; 238°08'46" e 5,80 m até o vértice 54, de coordenadas N 9.507.699,12m e E 219.105,87m; 238°08'46" e 6,80 m até o vértice 55, de coordenadas N 9.507.695,53m e E 219.100,09m; 238°08'46" e 6,00 m até o vértice 56, de coordenadas N 9.507.692,36m e E 219.094,99m; 238°08'46" e 6,00 m até o vértice 57, de coordenadas N 9.507.689,20m e E 219.089,90m; 238°08'46" e 6,00 m até o vértice 58, de coordenadas N 9.507.686,03m e E 219.084,80m; 238°08'46" e 6,00 m até o vértice 59, de coordenadas N 9.507.682,86m e E 219.079,70m; 238°08'46" e 12,00 m até o vértice 60, de coordenadas N 9.507.676,53m e E 219.069,51m; 238°08'46" e 12,00 m até o vértice 61, de coordenadas N 9.507.670,20m e E 219.059,32m; 238°08'46" e 18,00 m até o vértice 62, de coordenadas N 9.507.660,70m e E 219.044,03m; 238°08'46" e 6,00 m até o vértice 63, de coordenadas N 9.507.657,53m e E 219.038,93m; 238°08'46" e 25,00 m até o vértice 64, de coordenadas N 9.507.644,34m e E 219.017,70m; ; deste, segue confrontando com Travessa A, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°48'10" e 25,00 m até o vértice 65, de coordenadas N 9.507.665,72m e E 219.004,75m; 328°48'10" e 5,50 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.507.670,42m e E 219.001,90m; 328°48'10" e 19,51 m até o vértice 1, de coordenadas N 9.507.687,11m e E 218.991,80m; ; deste, segue confrontando com Rua Curió, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°22'20" e 7,50 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.507.691,15m e E 218.998,12m; 57°22'20" e 5,50 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.507.694,12m e E 219.002,75m; 57°22'20" e 6,00 m até o vértice 7, de coordenadas N 9.507.697,35m e E 219.007,80m; 57°22'20" e 6,00 m até o vértice 9, de coordenadas N 9.507.700,59m e E 219.012,86m; 57°22'20" e 6,50 m até o vértice 13, de coordenadas N 9.507.704,09m e E 219.018,33m; 57°22'20" e 6,00 m até o vértice 15, de coordenadas N 9.507.707,33m e E 219.023,39m; 57°22'20" e 24,00 m até o vértice 18, de coordenadas N 9.507.720,27m e E 219.043,60m; 57°22'20" e 11,50 m até o vértice 22, de coordenadas N 9.507.726,47m e E 219.053,28m; 57°22'20" e 5,70 m até o vértice 27, de coordenadas N 9.507.729,54m e E 219.058,08m; 57°22'20" e 6,00 m até o vértice 29, de coordenadas N 9.507.732,78m e E 219.063,14m; 57°22'20" e 12,00 m até o vértice 32, de coordenadas N 9.507.739,25m e E 219.073,24m; 57°22'20" e 18,00 m até o vértice 36, de coordenadas N 9.507.748,95m e E 219.088,40m; 57°22'20" e 27,16 m até o vértice 45, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ficam especificamente notificados os interessados nos seguintes imóveis:

**a) Matrícula nº: 353 Data: 29/08/2012**

**IMÓVEL:** UM TERRENO, nesta cidade de Itinga do Maranhão – MA., Frente para a Rua José dos Reis Feitosa, s/nº. C.I.M. D.01 S.03 Q.48. LT.378. Vila Emanuela. Com área total de **138,88m<sup>2</sup>** (cento e trinta e oito metros e oitenta e oito centímetros quadrados). **DESCRIÇÃO, CONFRONTAÇÕES E PERÍMETRO DO IMÓVEL:** Frente medindo **FRENTE:** 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros), **LATERAL DIREITA** medindo 24,80m (vinte e quatro metros e oitenta centímetros), limitando-se com a área da Sr<sup>a</sup> Irisneude do Nascimento Sousa, linha de **FUNDO** medindo 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros), limitando-se com a área de Sr<sup>a</sup> Neurali Alves de Sousa, **LATERAL ESQUERDA** medindo 24,80m (vinte e quatro metros e oitenta centímetros), limitando-se com área do Sr. Josué Paulo Gomes; com uma distância de 18,00m (dezoito metros) da Rua José dos Reis Feitosa e Rua do Ipê; na quadra formada pelas Rua José dos Reis Feitosa, Trav. A. Rua Curió e Rua do Ipê. O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo, com o perímetro de 60,80m. Desmembrado de uma área maior.

**Proprietário:** VALDIRENE VERÇOSA DOS SANTOS CPF: 018.087.003-33

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 18** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.42 LT.18;**

**b) Matrícula nº: 696 Data: 22/09/2014**

**IMÓVEL:** UM TERRENO, nesta cidade Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, localizado na Rua José dos Reis Feitosa, QD. 048 LT. 078, Bairro Vila Emanuela. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Frente para a Rua José dos Reis Feitosa, limitando-se com a mesma medindo 12,00m (doze metros); lateral direita limitando-se com área do terreno pertencente ao Senhor Antonio Francisco de Macena Moraes, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); linha de fundo limitando-se com área do terreno pertencente ao Senhor Antônio Francisco de Macena Moraes, medindo 12,00m (doze metros); lateral esquerda limitando-se com área do terreno pertencente a Sra. Doroalda Neves Santos, medindo 25,00m (vinte e cinco metros). **Fazendo assim uma área total de 300,00m<sup>2</sup>** (trezentos metros quadrados); O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 74,00m (setenta e quatro metros). Terreno na quadra formada pelas Ruas: Rua José dos Reis Feitosa, Trav. A, Rua Curió e Rua do Ipê; Bairro - Vila Emanuela em Itinga do Maranhão - MA; Código do CIM. D. 01 S.03 DQ. 048 LT. 078 e inscrição municipal do imóvel sob o nº. 16121. Desmembrado de uma área maior.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Proprietário:** ANTONIO FRANCISCO DE MACENA MORAES CPF: 766.525.303-25

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 24** com o seguinte Código do CIM: **D. 01 S. 03 QD.42 LT.024.**

**c) Matrícula nº: 784 Data: 20/03/2015**

**IMÓVEL:** UM TERRENO, nesta cidade Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, localizado na Rua José dos Reis Feitosa, QD. 048 LT. 139, Bairro Vila Emanuela. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**

Frente para a Rua José dos Reis Feitosa, limitando-se com a mesma medindo 24,00m (vinte e quatro metros); lateral direita limitando-se com a Trav. A, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); linha de fundo limitando-se com área do terreno pertencente a Senhora Alexsandra Lima Machado, medindo 24,00m (vinte e quatro metros); lateral esquerda limitando-se com área do terreno pertencente a Senhora Aldeide Cassimiro das Neves medindo 25,00m (vinte e cinco metros); Fazendo assim uma **área total de 600,00m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados)**; o terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 98,00m (noventa e oito metros); Terreno localizado na quadra formada pelas Ruas: Rua Curió, Trav. A. Rua José dos Reis Feitosa e Rua do Ipê; Bairro - Vila Emanuela em Itinga do Maranhão - MA; Com Código do CIM - D.01 S. 3 QD. 048 e LT. 139 e inscrição municipal do imóvel sob nº 16124. Desmembrando da área maior.

**Proprietário:** ANTONIO FRANCISCO DE MACENA MORAES CPF: 766.525.303-25

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 25** com o seguinte Código do CIM: **D. 01 S. 03 QD.42 LT.025.**

**d) Matrícula nº: 7374 Data: 30/09/2005**

**IMÓVEL:** UM TERRENO, na cidade de Itinga do Maranhão, Comarca de Açailândia, Frente para a Rua José dos Reis Feitosa, s/nº. C.I.M. nº **D.01.S.03.Q.048.LT.090.UN.01. Vila Emanuela.** Com a área de 150,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados); medido de Frente 6,00m (seis metros), Lateral Direita medindo 25,00m (vinte e cinco metros) limitando-se com área do Sr. Rerisson dos Santos Amaral, ao Fundo medindo 6,00m (seis metros), limitando-se com área do Sr. Elenilson Silva quaresma, a esquerda medido 25,00m (vinte e cinco), limitando-se com área do Sr.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000  
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

**CNPJ: 01.614.537/0001-04**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Antonio Francisco de M. Moraes, com uma distância de 30,00m (trinta metros) de esquina da Rua José dos Reis Feitosa cm a Trav. A. Quadra formada pela ruas José dos Reis Feitosa, Trav. A, rua Curió e Rua do Ipê. O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo, com a perímetro de 62,00m (sessenta e dois metros). Desmembrado de uma área maior. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas no Livro nº 038, fls.95 e vº, em 28/09/05, referente ao Título Definitivo nº, 0450/2004, Processo Administrativo nº. 0450/2004, expedido em 20/10/2004. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Cujo o imóvel será objeto da matrícula nº 7374. Fls.98 do Livro nº. 2-AT n/data. Açailândia -MA, 30 de setembro de 2005

**Proprietário:** ANTONIO FRANCISCO DE MACENA MORAES CPF: 766.525.303-25

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 25** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.42 LT.025.**

**e) Matrícula nº: 7935 Data: 20/082007**

**IMÓVEL:** UM TERRENO na cidade de Itinga do Maranhão, Frente para a Rua José dos Reis Feitosa, s/nº. C.I.M. D.01.S.03.Q.48. LT. 378. Vila Emanuela. Com a área total de 138,88m<sup>2</sup> (cento e trinta e oito metros e oitenta e oito centímetros quadrados); Frente medindo **FRENTE: 5,60m** (cinco metros e sessenta centímetros), **LATERAL DIREITA** medindo **24,80m** (vinte e quatro metros e oitenta centímetros), limitando-se com a área da Sr Irisneude do Nascimento Sousa, linha de **FUNDO** medindo **5,60m** (cinco metros e sessenta centímetros), limitando-se com a área de Sf Neurali Alves Silva de Sousa, **LATERAL ESQUERDA** medindo **24,80m** (vinte e quatro metros e oitenta centímetros), limitando-se com área do Sr. Josué Paulo Gomes; com uma distância de **18,00m** (dezoito metros) da Rua José dos Reis Feitosa e Rua do Ipê; na quadra formada pelas Rua José dos Reis Feitosa, Trav. A. Rua Curió e Rua do Ipê. O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo, com o perímetro de 60,80m. Desmembrado de uma área maior. **FORMA DO TÍTULO -** Escritura Pública de compra e venda lavrada nestas notas no Livro nº 0042, fls. 53 e vº, em 17/08/2007, referente ao Título Definitivo nº 48/2006, Proc. Adm. Nº 048/2006, expedido em 20.12.2006. **VALOR - R\$ 27.500,00** (vinte e sete mil e quinhentos reais). Cujo o imóvel ora vendido será objeto da matrícula nº 7.935, fls. 183, do Livro nº 2-AX, n/data. Açailândia/MA., 20 de agosto de 2007.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Proprietário:** NILSON CARVALHO PINTO, CPF. n.º 297.585.562-15

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 18** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.42 LT.018.**

**f) Matrícula n.º: 7307 Data: 29/06/2005**

**IMÓVEL:** UM TERRENO na cidade do Itinga do Maranhão, frente para a Rua José dos Reis Feitosa s/n.º. CIM D.01.S.03.Q.048.LT. 090. UN.02 - Vila Emanuela. Com a área de 195,60m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros e sessenta centímetros quadrados); medindo de **FRENTE: 6,00m** (seis metros), **LATERAL DIREITA: 32,60m** (trinta e dois metros e sessenta centímetros), limitando-se com área do Sr. Domingos Fernandes dos Reis, ao **FUNDO: 6,00m** (seis metros), limitando-se com área de um terreno vazio lote n.º 176, **LATERAL ESQUERDA: 32,60m** (trinta e dois metros e sessenta centímetros), limitando-se com área do Sr. Antônio F. de Macena Moraes. Distante **24,00m** (vinte e quatro metros) da esquina da Rua José dos Reis Feitosa e Trav. A. Situada na quadra formada pelas ruas: Rua José dos Reis Feitosa, Trav. A, Rua Curió e rua do Ipê. O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo, com o perímetro de 77,20m (setenta e sete metros e vinte centímetros). Desmembrado de uma área maior. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas no Livro n.º 037, fls. 99 e v.º, em 29/04/05, referente ao Título Definitivo n.º 0453/2004, Processo Administrativo n.º 0453/2004, expedido em 24/11/04(as.) pelo Prefeito Raimundo Pimentel Filho. **VALOR: R\$ 3.000,00** (três mil reais). Cujo o imóvel será objeto da matrícula n.º 7307, fls. 10 do Livro n.º 2-AT, n/data. Açailândia - MA., 29 de junho de 2005.

**Proprietário:** RERISSON DOS SANTOS AMARAL, CPF. n.º 011.194.493-75, e o RODRIGO DOS SANTOS AMARAL, CPF. n.º 003.706.093-79

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 26** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.42 LT.026.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

2) Imóveis (lotes) cujos ocupantes não foram localizados/identificados ou que recusaram receber a notificação:

- Lote 02 – Rua Curió, nº 134, (proprietário não localizado)
- Lote 03 – Rua Curió, nº 132. (proprietário não localizado)
- Lote 06 – Rua Curió s/nº, (proprietária não localizado)
- Lote 08 – Rua Curió, nº 148, (proprietário não localizado)
- Lote 09 – Rua Curió, nº 150, (proprietário não localizado)
- Lote 13 – Rua Curió, s/nº, (proprietário não localizado)
- Lote 14 – Rua do Ipê, nº 01, (casa fechada)
- Lote 15 – Rua José dos Reis Feitosa, nº 458, (casa fechada)
- Lote 16 – Rua José dos Reis Feitosa, nº 460, (casa fechada)
- Lote 17 – Rua José dos Reis Feitosa, nº 462, (proprietário não localizado)
- Lote 20 – Rua José dos Reis Feitosa, nº 481, (casa fechada)
- Lote 21 – Rua José dos Reis Feitosa, nº 482, (casa fechada)
- Lote 22 – Rua José dos Reis Feitosa, s/nº (casa fechada)
- Lote 27 – Rua José dos Reis Feitosa, nº 888; (proprietário não localizado)

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Itinga do Maranhão - MA**, localizado na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga limite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Itinga do Maranhão - MA, 17 de junho de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**José Elinaldo Ferreira Reis**

**Secretário Municipal de Regularização Fundiária**

**Decreto 007/2025**

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000  
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br  
CNPJ: 01.614.537/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**

**Itinga do Maranhão/MA, 17 de junho de 2026.**

O Município de Itinga do Maranhão - MA, por intermédio da **SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **01.614.537/0001-04**, localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Bairro Coqueiral, Cidade de Itinga do Maranhão - MA, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Sr. José Elinaldo Ferreira Reis**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Quadra 42, do Bairro Vila Emanuela**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **REURB - S**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano acima denominado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Itinga do Maranhão/MA. **Artigo 1º.** A gleba onde se encontra a referida quadra em regularização denominado **Quadra 42, do Bairro Vila Emanuela** localizada no município de Itinga do Maranhão – MA. **Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, **sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária**, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão - MA, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000  
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br  
**CNPJ: 01.614.537/0001-04**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceitos pelos notificados os elementos e teor deste edital. **Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

---

**José Elinaldo Ferreira Reis**  
**Secretário Municipal de Regularização Fundiária**  
**Decreto 007/2025**



#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 014/2026** para Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria técnica administrativa na gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, no planejamento estratégico, controle financeiro, fiscalização e acompanhamento técnico das ações e na captação de recursos financeiros, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.003/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 31.711.389/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 1622, CENTRO, cidade de Imperatriz - Maranhão, representada Daniela de Araújo Sousa Silva, portador do CPF nº 037.432.123-07. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 11 de Maio de 2026.

Alzenir Teixeira da Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 004/2025- GAB

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 0d1db085fb0bd9a7ed4ec43fd6865ff8*

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 09/2026** para CONTRATAÇÃO DO CANTOR "WASHINGTON BRASILEIRO" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2026, NO ARRAIAL DO COQUEIRAL 2026, nos termos do Lei 8.666/1993, Art. 25, III - Contratação de Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.004/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa WB PRODUCOES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA , CNPJ nº 07.924.249/0001-32 , pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Coronel Pedro Moura , nº120, Vila Nova Jaguará , cidade de São Paulo, São Paulo .Representada pelo sr WASHINGTON LUIZ BATISTA BRASILEIRO , portador do CPF nº 148.781.018-06. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), em conformidade com proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 24 de Março de 2026.

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 3fabcb3a43f09a97d8dcbbf10d617088*

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 010/2026** para CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA "BANDA MAGNÍFICOS" PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO EVENTO "ARRAIÁ DO COQUEIRAL 2026" EM ITINGA DO MARANHÃO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.003/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA , CNPJ nº 01.509.178/0001-25 , pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA OLÍMPIO GOMES , nº 73 ,CENTRO , na cidade de MONTEIRO - PARÁIBA , representada pelo sr JOSÉ INÁCIO SILVA , portador do CPF nº

374.183.194-87 . A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 1 de Abril de 2026.

Gledson Ramalho Costa  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 022/2025 - GAB

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 310acfafad9ea497efd81374a9bfdabb*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 008/2026**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 008/2026.** A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Reforma, Revitalização e Ampliação de Praças Públicas e Espaços Públicos com Urbanização no Município de Itinga do Maranhão - MA". A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico [www.licitaitingadomaranhao.com.br](http://www.licitaitingadomaranhao.com.br), com data de abertura agendada para 9 de Julho de 2026 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, [www.licitaitingadomaranhao.com.br](http://www.licitaitingadomaranhao.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 18 de Junho de 2026.

Edvaldo Francischetto  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes  
Decreto nº 272/2025 - GAB.

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: bec636512bb4c9b3332a1634c86b6b76*

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

**Itinga do Maranhão/MA, 17 de junho de 2026.**

O Município de Itinga do Maranhão - MA, por intermédio da **SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **01.614.537/0001-04**, localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Bairro Coqueiral, Cidade de Itinga do Maranhão - MA, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Sr. José Elinaldo Ferreira Reis**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Quadra 42, do Bairro Vila Emanuela**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **REURB - S**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano acima denominado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento,

subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Itinga do Maranhão/MA. **Artigo 1º.** A gleba onde se encontra a referida quadra em regularização denominado **Quadra 42, do Bairro Vila Emanuela** localizada no município de Itinga do Maranhão - MA. **Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, **sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária**, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão - MA, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceitos pelos notificados os elementos e teor deste edital. **Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Sr. José Elinaldo Ferreira Reis**

Secretário de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: be6117256a50248ae64d5710d11546fc

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio da Secretaria de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, e os confrontantes não identificados, não encontrados ou que recusarem o recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **SOCIAL (REURB-S)**, **procedimento nº 011/2026**, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado de **Bairro Vila Emanuela, 42 (quarenta e dois)**, com uma **área total de 7.134,89 m<sup>2</sup>** (sete mil cento e trinta e quatro metros e oitenta e nove centímetros quadrados), quadra formada pelas Ruas: Rua Curió, Rua Ipê, Rua José dos Reis Feitosa e Travessa A, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, registrado sob a **Matrícula nº. 36 Data: 08/09/2010, Livro 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, ficha nº. 01 a 46, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA, de propriedade do MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.614.537/0001-04**, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga Laminite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o

descrito abaixo, que será desmembrado de uma área maior medindo 40,2019ha (quarenta hectares, vinte ares e dezenove centiares), equivalente a 402.019,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e dois mil e dezenove metros quadrados):

**MEMORIAL DESCRITIVO: AO NORTE:** : Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **45**, de coordenadas **N 9.507.763,59m** e **E 219.111,27m**; ; deste, segue confrontando com Rua Ipê, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°41'02" e 24,61 m até o vértice **46**, de coordenadas **N 9.507.741,73m** e **E 219.122,56m**; 198°52'37" e 0,81 m até o vértice **47**, de coordenadas **N 9.507.740,97m** e **E 219.122,30m**; 89°27'54" e 0,65 m até o vértice **48**, de coordenadas **N 9.507.740,97m** e **E 219.122,96m**; 152°41'02" e 1,54 m até o vértice **49**, de coordenadas **N 9.507.739,61m** e **E 219.123,66m**; 152°41'02" e 25,08 m até o vértice **51**, de coordenadas **N 9.507.717,33m** e **E 219.135,17m**; ; deste, segue confrontando com Rua José dos Reis Feitosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°08'46" e 7,00 m até o vértice **41**, de coordenadas **N 9.507.713,63m** e **E 219.129,22m**; 238°08'46" e 10,00 m até o vértice **42**, de coordenadas **N 9.507.708,35m** e **E 219.120,73m**; 238°08'46" e 5,80 m até o vértice **52**, de coordenadas **N 9.507.705,29m** e **E 219.115,80m**; 238°08'46" e 5,90 m até o vértice **53**, de coordenadas **N 9.507.702,18m** e **E 219.110,79m**; 238°08'46" e 5,80 m até o vértice **54**, de coordenadas **N 9.507.699,12m** e **E 219.105,87m**; 238°08'46" e 6,80 m até o vértice **55**, de coordenadas **N 9.507.695,53m** e **E 219.100,09m**; 238°08'46" e 6,00 m até o vértice **56**, de coordenadas **N 9.507.692,36m** e **E 219.094,99m**; 238°08'46" e 6,00 m até o vértice **57**, de coordenadas **N 9.507.689,20m** e **E 219.089,90m**; 238°08'46" e 6,00 m até o vértice **58**, de coordenadas **N 9.507.686,03m** e **E 219.084,80m**; 238°08'46" e 6,00 m até o vértice **59**, de coordenadas **N 9.507.682,86m** e **E 219.079,70m**; 238°08'46" e 12,00 m até o vértice **60**, de coordenadas **N 9.507.676,53m** e **E 219.069,51m**; 238°08'46" e 12,00 m até o vértice **61**, de coordenadas **N 9.507.670,20m** e **E 219.059,32m**; 238°08'46" e 18,00 m até o vértice **62**, de coordenadas **N 9.507.660,70m** e **E 219.044,03m**; 238°08'46" e 6,00 m até o vértice **63**, de coordenadas **N 9.507.657,53m** e **E 219.038,93m**; 238°08'46" e 25,00 m até o vértice **64**, de coordenadas **N 9.507.644,34m** e **E 219.017,70m**; ; deste, segue confrontando com Travessa A, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°48'10" e 25,00 m até o vértice **65**, de coordenadas **N 9.507.665,72m** e **E 219.004,75m**; 328°48'10" e 5,50 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 9.507.670,42m** e **E 219.001,90m**; 328°48'10" e 19,51 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 9.507.687,11m** e **E 218.991,80m**; ; deste, segue confrontando com Rua Curió, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°22'20" e 7,50 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 9.507.691,15m** e **E 218.998,12m**; 57°22'20" e 5,50 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 9.507.694,12m** e **E 219.002,75m**; 57°22'20" e 6,00 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 9.507.697,35m** e **E 219.007,80m**; 57°22'20" e 6,00 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 9.507.700,59m** e **E 219.012,86m**; 57°22'20" e 6,50 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 9.507.704,09m** e **E 219.018,33m**; 57°22'20" e 6,00 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 9.507.707,33m** e **E 219.023,39m**; 57°22'20" e 24,00 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 9.507.720,27m** e **E 219.043,60m**; 57°22'20" e 11,50 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 9.507.726,47m** e **E 219.053,28m**; 57°22'20" e 5,70 m até o vértice **27**, de coordenadas **N 9.507.729,54m** e **E 219.058,08m**; 57°22'20" e 6,00 m até o vértice **29**, de coordenadas **N 9.507.732,78m** e **E 219.063,14m**; 57°22'20" e 12,00 m até o vértice **32**, de coordenadas **N 9.507.739,25m** e **E 219.073,24m**; 57°22'20" e 18,00 m até o vértice **36**, de coordenadas **N 9.507.748,95m** e **E 219.088,40m**; 57°22'20" e 27,16 m até o vértice **45**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Conforme Planta e Memorial Descritivo datados em 06 de junho de 2025, assinados pelo Senhor Aldemar Amorim de Almeida, geógrafo,

CREA 252257454-0 ART n°. MA20250916390.

Ficam especificamente notificados os interessados nos seguintes imóveis:

**a) Matrícula nº: 353 Data: 29/08/2012**

**IMÓVEL: UM TERRENO**, nesta cidade de Itinga do Maranhão - MA., **Frente para a Rua José dos Reis Feitosa, s/nº. C.I.M. D.01 S.03 Q.48. LT.378. Vila Emanuela.** Com área total de **138,88m<sup>2</sup>** (cento e trinta e oito metros e oitenta e oito centímetros quadrados).

**DESCRIÇÃO, CONFRONTAÇÕES E PERÍMETRO DO IMÓVEL:** Frente medindo **FRENTE:** 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros), **LATERAL DIREITA** medindo 24,80m (vinte e quatro metros e oitenta centímetros), limitando-se com a área da Srª Irisneude do Nascimento Sousa, linha de **FUNDO** medindo 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros), limitando-se com a área de Srª Neurali Alves de Sousa, **LATERAL ESQUERDA** medindo 24,80m (vinte e quatro metros e oitenta centímetros), limitando-se com área do Sr. Josué Paulo Gomes; com uma distância de 18,00m (dezoito metros) da Rua José dos Reis Feitosa e Rua do Ipê; na quadra formada pelas Rua José dos Reis Feitosa, Trav. A. Rua Curió e Rua do Ipê. O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo, com o perímetro de 60,80m. Desmembrado de uma área maior.

**Proprietário:** VALDIRENE VERÇOSA DOS SANTOS CPF: 018.087.003-33

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 18** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.42 LT.18;**

**b) Matrícula nº: 696 Data: 22/09/2014**

**IMÓVEL: UM TERRENO**, nesta cidade Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, localizado na Rua José dos Reis Feitosa, QD. 048 LT. 078, Bairro Vila Emanuela.

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Frente para a Rua José dos Reis Feitosa, limitando-se com a mesma medindo 12,00m (doze metros); lateral direita limitando-se com área do terreno pertencente ao Senhor Antonio Francisco de Macena Moraes, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); linha de fundo limitando-se com área do terreno pertencente ao Senhor Antônio Francisco de Macena Moraes, medindo 12,00m (doze metros); lateral esquerda limitando-se com área do terreno pertencente a Sra. Doroalda Neves Santos, medindo 25,00m (vinte e cinco metros). **Fazendo assim uma área total de 300,00m<sup>2</sup>** (trezentos metros quadrados); O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 74,00m (setenta e quatro metros). Terreno na quadra formada pelas Ruas: Rua José dos Reis Feitosa, Trav. A, Rua Curió e Rua do Ipê; Bairro - Vila Emanuela em Itinga do Maranhão - MA; Código do CIM. D. 01 S.03 DQ. 048 LT. 078 e inscrição municipal do imóvel sob o n°. 16121. Desmembrado de uma área maior.

**Proprietário:** ANTONIO FRANCISCO DE MACENA MORAES CPF: 766.525.303-25

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 24** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.42 LT.024.**

**c) Matrícula nº: 784 Data: 20/03/2015**

**IMÓVEL: UM TERRENO**, nesta cidade Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, localizado na Rua José dos Reis Feitosa, QD. 048 LT. 139, Bairro Vila Emanuela. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Frente para a Rua José dos Reis Feitosa, limitando-se com a mesma medindo 24,00m (vinte e quatro metros); lateral direita limitando-se com a Trav. A, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); linha de fundo limitando-se com área do terreno pertencente a Senhora Alexsandra Lima Machado, medindo 24,00m (vinte e quatro metros); lateral esquerda limitando-se com área do terreno pertencente a Senhora Aldeide Cassimiro das Neves medindo 25,00m (vinte e cinco metros); Fazendo assim uma **área total de 600,00m<sup>2</sup>** (seiscentos metros quadrados); o terreno acima descrito

tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 98,00m (noventa e oito metros); Terreno localizado na quadra formada pelas Ruas: Rua Curió, Trav. A. Rua José dos Reis Feitosa e Rua do Ipê; Bairro - Vila Emanuela em Itinga do Maranhão - MA; Com Código do CIM - D.01 S. 3 QD. 048 e LT. 139 e inscrição municipal do imóvel sob nº 16124. Desmembrando da área maior.

**Proprietário:** ANTONIO FRANCISCO DE MACENA MORAES CPF: 766.525.303-25

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 25** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.42 LT.025.**

**d) Matrícula nº: 7374 Data: 30/09/2005**

**IMÓVEL: UM TERRENO**, na cidade de Itinga do Maranhão, **Comarca de Açailândia, Frente para a Rua José dos Reis Feitosa, s/nº. C.I.M. nº D.01.S.03.Q.048.LT.090.UN.01. Vila Emanuela.** Com a área de 150,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados); medido de Frente 6,00m (seis metros), Lateral Direita medindo 25,00m (vinte e cinco metros) limitando-se com área do Sr. Rerisson dos Santos Amaral, ao Fundo medindo 6,00m (seis metros), limitando-se com área do Sr. Elenilson Silva quaresma, a esquerda medido 25,00m (vinte e cinco), limitando-se com área do Sr. Antonio Francisco de M. Moraes, com uma distância de 30,00m (trinta metros) de esquina da Rua José dos Reis Feitosa cm a Trav. A. Quadra formada pela ruas José dos Reis Feitosa, Trav. A, rua Curió e Rua do Ipê. O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo, com a perímetro de 62,00m (sessenta e dois metros). Desmembrado de uma área maior. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas no Livro nº 038, fls.95 e vº, em 28/09/05, referente ao Título Definitivo nº, 0450/2004, Processo Administrativo nº. 0450/2004, expedido em 20/10/2004. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Cujo o imóvel será objeto da matrícula nº 7374. Fls.98 do Livro nº. 2-AT n/data. Açailândia -MA, 30 de setembro de 2005

**Proprietário:** ANTONIO FRANCISCO DE MACENA MORAES CPF: 766.525.303-25

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 25** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.42 LT.025.**

**e) Matrícula nº: 7935 Data: 20/082007**

**IMÓVEL: UM TERRENO** na cidade de Itinga do Maranhão, **Frente para a Rua José dos Reis Feitosa, s/nº. C.I.M. D.01.S.03.Q.48. LT. 378. Vila Emanuela. Com a área total de 138,88m<sup>2</sup>** (cento e trinta e oito metros e oitenta e oito centímetros quadrados); **Frente medindo FRENTE: 5,60m** (cinco metros e sessenta centímetros), **LATERAL DIREITA** medindo 24,80m (vinte e quatro metros e oitenta centímetros), limitando-se com a área da Sr Irisneude do Nascimento Sousa, linha de **FUNDO** medindo 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros), limitando-se com a área de Sf Neurali Alves Silva de Sousa, **LATERAL ESQUERDA** medindo 24,80m (vinte e quatro metros e oitenta centímetros), limitando-se com área do Sr. Josué Paulo Gomes; com uma distância de 18,00m (dezoito metros) da Rua José dos Reis Feitosa e Rua do Ipê; na quadra formada pelas Rua José dos Reis Feitosa, Trav. A. Rua Curió e Rua do Ipê. O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo, com o perímetro de 60,80m. Desmembrado de uma área maior. **FORMA DO TÍTULO -** Escritura Pública de compra e venda lavrada nestas notas no Livro nº 0042, fls. 53 e vº, em 17/08/2007, referente ao Título Definitivo nº 48/2006, Proc. Adm. N° 048/2006, expedido em 20.12.2006.**VALOR - R\$ 27.500,00** (vinte e sete mil e quinhentos reais). **Cujo o imóvel ora vendido será objeto da matrícula nº 7.935, fls. 183, do Livro nº 2-AX, n/data. Açailândia/MA., 20 de agosto de 2007.**

**Proprietário:** NILSON CARVALHO PINTO, CPF. nº 297.585.562-15

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o

lote 18 com o seguinte Código do CIM: **D. 01 S. 03 QD.42 LT.018.**

f) Matrícula nº: 7307 Data: 29/06/2005

**IMÓVEL:** UM TERRENO na cidade do Itinga do Maranhão, frente para a Rua José dos Reis Feitosa s/n.º. CIM D.01.S.03.Q.048.LT.090. UN.02 - Vila Emanuela. Com a área de 195,60m2 (cento e noventa e cinco metros e sessenta centímetros quadrados); medindo de FRENTE: 6,00m (seis metros), LATERAL DIREITA: 32,60m (trinta e dois metros e sessenta centímetros), limitando-se com área do Sr. Domingos Fernandes dos Reis, ao FUNDO: 6,00m (seis metros), limitando-se com área de um terreno vazio lote n.º 176, LATERAL ESQUERDA: 32,60m (trinta e dois metros e sessenta centímetros), limitando-se com área do Sr. Antônio F. de Macena Moraes. Distante 24,00m (vinte e quatro metros) da esquina da Rua José dos Reis Feitosa e Trav. A. Situada na quadra formada pelas ruas: Rua José dos Reis Feitosa, Trav. A, Rua Curió e rua do Ipê. O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo, com o perímetro de 77,20m (setenta e sete metros e vinte centímetros). Desmembrado de uma área maior. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas no Livro nº 037, fls. 99 e vº, em 29/04/05, referente ao Título Definitivo n.º 0453/2004, Processo Administrativo n.º 0453/2004, expedido em 24/11/04(as.) pelo Prefeito Raimundo Pimentel Filho. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Cujo o imóvel será objeto da matrícula n.º 7307, fls. 10 do Livro n.º 2-AT, n/data. Açailândia - MA., 29 de junho de 2005.**

**Proprietário:** RERISSON DOS SANTOS AMARAL, CPF. n.º 011.194.493-75, e o RODRIGO DOS SANTOS AMARAL, CPF. n.º 003.706.093-79

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o lote 26 com o seguinte Código do CIM: **D. 01 S. 03 QD.42 LT.026.**

2) Imóveis (lotes) cujos ocupantes não foram localizados/identificados ou que recusaram receber a notificação:

- Lote 02 - Rua Curió, nº 134, (proprietário não localizado)
- Lote 03 - Rua Curió, nº 132, (proprietário não localizado)
- Lote 06 - Rua Curió s/nº, (proprietária não localizado)
- Lote 08 - Rua Curió, nº 148, (proprietário não localizado)
- Lote 09 - Rua Curió, nº 150, (proprietário não localizado)
- Lote 13 - Rua Curió, s/nº, (proprietário não localizado)
- Lote 14 - Rua do Ipê, nº 01, (casa fechada)
- Lote 15 - Rua José dos Reis Feitosa, nº 458, (casa fechada)
- Lote 16 - Rua José dos Reis Feitosa, nº 460, (casa fechada)
- Lote 17 - Rua José dos Reis Feitosa, nº 462, (proprietário não localizado)
- Lote 20 - Rua José dos Reis Feitosa, nº 481, (casa fechada)
- Lote 21 - Rua José dos Reis Feitosa, nº 482, (casa fechada)
- Lote 22 - Rua José dos Reis Feitosa, s/nº (casa fechada)
- Lote 27 - Rua José dos Reis Feitosa, nº 888; (proprietário não localizado)

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Itinga do Maranhão - MA**, localizado na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, n.º. 300, Setor Antiga limite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Itinga do Maranhão - MA, 17 de junho de 2026.

**José Elinaldo Ferreira Reis**  
**Secretário Municipal de Regularização Fundiária**  
**Decreto 007/2025**

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: c96e4a89b0731c289e99313d04f404b8

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2026, assinado em 11/05/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria técnica administrativa na gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no planejamento estratégico, controle financeiro, fiscalização e acompanhamento técnico das ações e na captação de recursos financeiros. Processo Administrativo nº 09.002/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 013/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 31.711.389/0001-07. Valor Global: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Vigência Inicial: 11 de Maio de 2026. Vigência Final: 11 de Maio de 2027. Alzenir Teixeira da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social. Itinga do Maranhão - MA, 11 de Maio de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 72ce1f21967f31c4f59c75cef6a911eb

#### LEI Nº 549/2026/GP, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

**LEI Nº 549/2026/GP, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover destinação de área pública para fins de reassentamento habitacional vinculado ao Programa Moradia Feliz e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a destinação de área pública municipal para fins exclusivamente habitacionais, vinculada ao Programa Moradia Feliz, em favor das famílias constantes do Processo Administrativo instaurado para análise de reassentamento habitacional decorrente de situação de risco reconhecida pela Defesa Civil Municipal.

**Art. 2º.** A autorização prevista nesta Lei possui caráter excepcional e específico, decorrente da inviabilidade dos imóveis anteriormente vinculados às famílias já beneficiárias do Programa Moradia Feliz, não se configurando nova concessão de benefício habitacional.

**Art. 3º.** A utilização da área pública autorizada por esta Lei deverá observar:

- I - finalidade exclusivamente habitacional;
- II - interesse público e função social da política habitacional;
- III - regular identificação técnica da área;
- IV - observância das normas urbanísticas, patrimoniais e fundiárias aplicáveis;
- V - cumprimento das condições estabelecidas no procedimento administrativo correspondente.

**Art. 4º.** A eventual doação, cessão ou formalização da destinação habitacional ficará condicionada:

- I - à individualização administrativa das famílias beneficiárias nos autos do processo correspondente;
- II - à regular identificação e delimitação técnica da área;
- III - à emissão dos atos administrativos complementares cabíveis;

IV - à observância da legislação patrimonial e urbanística municipal.

**Art. 5º.** Os imóveis destinados com fundamento nesta Lei deverão ser utilizados exclusivamente para moradia das famílias beneficiárias, ficando vedada destinação diversa da finalidade habitacional reconhecida no processo administrativo.

**Art. 6º.** O imóvel reverterá ao patrimônio público municipal caso seja constatado:

I - desvio de finalidade;

II - abandono injustificado;

III - utilização incompatível com a finalidade habitacional;

IV - cessão, transferência ou comercialização irregular do imóvel, em desacordo com os atos administrativos e legais aplicáveis.

**Art. 7º.** Fica vedada a alienação, transferência ou cessão dos imóveis pelas famílias beneficiárias pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da formalização do respectivo instrumento administrativo, ressalvadas as hipóteses legalmente autorizadas e previamente aprovadas pela Administração Municipal.

**Art. 8º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 12 DE JUNHO DE 2026.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: aee3cdf93fdb185e842fa911a06b295d*

#### PORTARIA Nº 010/2026 - GAB

#### PORTARIA Nº 010/2026 - GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR O SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **FRANCISCO RICARDO FREITAS E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, lotada na Secretária Municipal de Meio Ambiente, Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 10 de junho de 2026;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2026.

Itinga do Maranhão/MA, em 12 de junho de 2026.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 1c37a986218248a10ba476e091242c2d*

#### PORTARIA Nº. 011, EM 17 DE JUNHO DE 2026.

#### PORTARIA Nº. 011, EM 17 DE JUNHO DE 2026.

Instaura Processo Administrativo de Regularização Fundiária REURB - S do Núcleo Urbano Informal Consolidado do Bairro Vila Emanuela,

Quadra 42.

**O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 5º, 6º, 23 e 24 da Lei Federal nº 13.465/2017 (Lei da Reurb), no Decreto Federal nº 9.310/2018, e na Nota Técnica 26/2023 do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Público do Núcleo Urbano Informal Consolidado acima descrito, classificado como **REURB - S**, Rito Sumário, em conformidade com o artigo 33, III, e 69 da Lei 13465/73, com o Decreto Municipal nº. 239/2025, de 11 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Itinga do Maranhão do dia 12/08/2025 e formulado entre a Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão e o Município de Itinga do Maranhão, homologado pelo Núcleo de Gestão Fundiária do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 2º Designar o Servidor Sr. José Elinaldo Ferreira Reis (Secretário Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão), para presidir o presente feito, autorizado a adotar as medidas necessárias para ao bom andamento do processo.

Parágrafo único. Todos os órgãos da Administração Municipal colaborarão, na medida de sua competência, com procedimento de regularização fundiária instaurado na presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Sr. José Elinaldo Ferreira Reis**

Secretário de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 08fb23bdb4c1ab80fa9aae619f930174*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

#### AVISO DE ANULAÇÃO

#### AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jatobá/MA torna público a decisão de ANULAÇÃO da Concorrência Pública nº 001/2022, em decorrência do exercício do poder de autotutela administrativa, com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, diante da constatação de ilegalidades insanáveis no procedimento licitatório, que tinha como objeto a **concessão administrativa para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Jatobá/MA**, incluindo desenvolvimento, modernização, ampliação, eficiência energética, operação e manutenção, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

Ressalta-se que a decisão de anulação foi proferida após regular processo administrativo, com aproveitamento da manifestação já apresentada pela empresa contratada, nos termos do art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/1993.

Mais informações podem ser consultadas junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h, ou pelo e-mail: pmjatoba.ma@yahoo.com.br.

Jatobá - MA, 18 de de junho de 2026.

**LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA**

Prefeito Municipal de Jatobá/MA